



PORTARIA Nº 2930/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ENFERMEIRO - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0039968-0	MARYANNE JOCILENE DA SILVA SEABRA	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	31/05/2025

Cargo: ENFERMEIRO - 1998					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0048850-0	VITORIA MACHADO SMITH	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	15/06/2025

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0113507-4	ANA CARLA DA CONCEICAO FERREIRA	2ª/II	2ª/III	12/12/2025
4	0114235-6	FRANCIELLE DA SILVA QUARESMA	2ª/II	2ª/III	13/12/2025
5	0113567-8	LUCIANA TIZARA CRISTINI SOARES	2ª/II	2ª/III	11/12/2025

6	0113655-0	VILMA MARIA DA COSTA BRITO	2ª/II	2ª/III	12/12/2025
---	-----------	----------------------------	-------	--------	------------

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0113103-6	ANDERSON PAULO BARBOZA DE MELO	2ª/II	2ª/III	02/12/2025

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0089687-0	JEFFERSON TEIXEIRA GOMES	2ª/V	2ª/VI	26/09/2023
			2ª/VI	1ª/I	26/03/2025

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0113638-0	CASSIO FARIAS MARQUES	2ª/II	2ª/III	18/12/2025
10	0113476-0	CLEMILDA GOMES RODRIGUES	2ª/II	2ª/III	13/12/2025
11	0113589-9	DANUBIA SANTOS DE SOUZA	2ª/II	2ª/III	18/12/2025
12	0114425-1	DIANA PALHETA COELHO	2ª/II	2ª/III	13/12/2025
13	0113294-6	ERICA AMORAS FERRAZ REIS	2ª/II	2ª/III	17/12/2025
14	0113326-8	EVANILDA MOREIRA PALHETA	2ª/II	2ª/III	19/12/2025
15	0113107-9	FABRICIA CUNHA DA SILVA	2ª/II	2ª/III	18/11/2025
16	0109364-9	FADIANNE SOARES DE ALMEIDA	2ª/II	2ª/III	08/01/2025
17	0113635-6	LANA CRISTINA ABDON AZEVEDO DA SILVA	2ª/II	2ª/III	16/12/2025
18	0113538-4	LAURENT DOS SANTOS RAHAMAN	3ª/VI	2ª/I	16/06/2024
			2ª/I	2ª/II	16/12/2025
19	0113664-0	TAYANA GLAYSE DE ARAUJO CARDOSO	2ª/I	2ª/II	18/12/2025
20	0113536-8	VERA DE JESUS VIANA DE ALMEIDA	2ª/II	2ª/III	13/12/2025

Cargo: TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
21	0086775-6	ELIANETE MACHADO DE BRITO ALVES	1ª/I	1ª/II	12/10/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 706037646. Cód. CRC: 9E3212D
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 31/12/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

